



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ/ MF – 01.620.190/0001-02

Portaria nº 003/2020/CMP

Piçarra – PA, 03 de Fevereiro de 2020.

**Designa Servidora Municipal, para
exercer função de Fiscal de Contratos.**

O Senhor **MARCOS ROGÉRIO DE SOUSA CHAGAS**, Presidente da Câmara Municipal de Piçarra, Estado do Pará, no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo e, nos termos da lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nós termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo ente público;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do fiscal contratual de zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal, bem como verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a função Fiscal de contratos a Senhora, **ROSINEIDE OLIVEIRA DA SILVA** do RG nº 4777562 PC/PA e do CIC/MF nº. 845.480.452-87, servidora da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Piçarra, Estado do Pará, aos três dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUSA CHAGAS
Presidente da Câmara Municipal de Piçarra

AVENIDA ARAGUAIA, Nº. 682, CENTRO, PIÇARRA - PARÁ.

TELEFAX (0xx94) 3422-1049 / 3422 – 1236

E-mail: camara-picarra@hotmail.com

